



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

Ofício nº 011/2015

13 de janeiro de 2015.



Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 003/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 242.071,59 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SIVIEIRO  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Protocolo nº 009/15  
Processado nº 099  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
19 de 01 de 2015

Lucas Henrique Nunes  
Oficial de Secretaria



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



## PROJETO DE LEI Nº 003/2015

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 242.071,59 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 242.071,59 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para execução de recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas vias recapeadas, conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

02.07.00 URBANISMO

15.451.0023.1072.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO TC-790123/13

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 242.071,59

**Artigo 2º)** – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o excesso de arrecadação advindo de valores relativos ao Termo de Compromisso firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Viradouro, TC nº 790123/2013.

**Artigo 3º)** – Para efeito do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Seção de Contabilidade Municipal autorizada a proceder as alterações e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei 3133/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014/2017, e na Lei 3175/2014, que aprovou a LDO para o exercício 2015, bem como modificações ulteriores.

**Artigo 4º)** – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do executivo, que deverão contemplar as devidas modificações no PPA e LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

**Artigo 5º)** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2015.



MAICON LOPES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 242.071,59 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para execução de recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas vias recapeadas

A importância citada acima é referente ao contrato firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Repasse nº 790123/2013, alterado pelo Termo Aditivo, datado de 17 de dezembro de 2014, que altera valores, sem constar a contrapartida trazida no contrato inicial.

Seguem cópias do contrato inicial, bem como do Termo Aditivo que foi assinado na Prefeitura Municipal e encaminhado para Caixa Econômica Federal, o qual estamos aguardando retorno. Segue ainda extrato de acompanhamento de obras, que demonstra sua vigência até 20/05/2016.

Vias que serão contempladas com as obras: Rua Naim Assef entre a alameda "B" e Rua Luiza Beluzzo; rua José Marini entre a Rua Naim Assef e a Rua Tiradentes; Rua Tiradentes entre a alameda "B" e a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães; Rua Carlos Gomes entre a Rua José Marini e a rua Odulfo de Oliveira Guimarães; Avenida João dos Santos entre a Avenida Rui Barbosa e a rua XV de Novembro; Avenida João dos Santos entre a Rua José Joaquim de Oliveira Carvalho e a Rua João Tomicioli; Avenida João dos Santos entre a Rua Marcelo Chiavenato e a Rua Luiz Carlos Tocalino.



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, na próxima sessão Extraordinária da Câmara.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2015.**



**MAICON LOPES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**